



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.460/21
DE 28 DE SETEMBRO DE 2.021

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a reunião realizada em 28/09/21 pela Comissão Coordenadora e Equipe Técnica nomeada através da Portaria nº 6.647/21 de 12/08/21 para revisão e atualização do Plano Municipal de Educação, objeto da Lei Municipal nº 2.621/15 de 16/06/15;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90 que instituiu a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2.015/2.025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

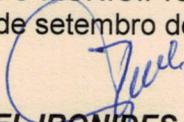
Art. 1º - Fica aprovada a Atualização do Plano Municipal de Educação com vigência até o ano de 2.025, de acordo com a Lei Municipal nº 2.621/15 de 16/06/15 e Lei Federal nº 13.005/14 de 25/06/14.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e o Conselho Municipal de Educação, efetuarão o monitoramento anual de implementação do Plano Municipal de Educação e sua respectiva consonância com os planos estadual e nacional.

Parágrafo Único – A Audiência Pública para fins de avaliação do referido Plano será organizada pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Conselho Municipal de Educação e Conselho do FUNDEB e mediante parceria Poder Legislativo Municipal que deverá ser realizada ao final do ano de 2.025.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 28 de setembro de 2.021


MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrado em Livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.


Jamilya Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito